



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO**

**Nº 033/2023**


A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo autoriza a:

*Gian Carlos Lucas de Oliveira*

Inscrito no CPF: 033.594.461-27, no endereço: Rua 03, lote 04 Setor Leste, a realizar a **supressão** de 02 (duas) árvores de espécie: Oiti (*Licania tomentosa*), tendo como justificativa que as árvores estão danificando a fiação de rede pública. Destacamos que deverá ser feita a compensação ambiental de 2x1.

Padre Bernardo-GO, 20 de julho de 2023.

**Daiana M. Cavalcante**  
Secretaria Municipal de  
Meio Ambiente  
Decreto 010/2021

  
**Daiana M. Cavalcante**  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
Decreto 010/2021

RECEBEMOS  
Em 22/08/2023  
Secretaria de Meio Ambiente

*Nilda*

Esta autorização tem validade de 30 dias, a partir da data de emissão.